



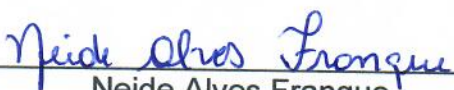
## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PARECER 001/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**REFERENTE:** Análise de prestação de Contas do exercício de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Calmon/SC, em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2024, registrada sob a ATA nº 202, fez a análise referente a prestação de contas do exercício de 2023 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA. Este Conselho, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Complementar nº 847, de 01 de abril de 2019, após examinarem minuciosamente os documentos apresentados, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA emite PARECER FAVORÁVEL e aprovação a prestação de contas referente ao exercício 2023.

Calmon, 04 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Neide Alves Franque  
Presidente do CMDCA

1 ATA 202

2 Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros  
3 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às nove horas e trinta  
4 minutos na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -  
5 CREAS. PAUTA DO DIA: Item 01 - Prestação de Contas referente ao ano de 2023; e Item  
6 02 - Informações Gerais. Item 01: A reunião foi iniciada pela presidente Neide que deu boas-  
7 vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, informou aos conselheiros presentes  
8 que a reunião tem como objetivo a prestação de contas do ano de 2022 dos recursos do FIA,  
9 assim passou a palavra para Francis Siqueira Michalski, do setor de contabilidade do  
10 município para fazer a apresentação dos documentos comprobatórios e detalhados das  
11 entradas, saídas e gastos efetuados na conta do FIA. O mesmo repassou aos conselheiros  
12 as planilhas detalhando todas as informações necessárias para análise. Explicou aos  
13 presentes as informações ali contidas e submeteu à aprovação dos mesmos. Após análise  
14 detalhada de toda a matéria apresentada, os conselheiros APROVARAM por unanimidade a  
15 prestação de contas do exercício de 2023 do FIA. Item 02 - Para finalizar Neide reforçou a  
16 importância da fiscalização do conselho nos gastos públicos, e novamente solicitou a  
17 presença assídua dos mesmos nas reuniões realizadas. Sendo o que tinha a ser tratado, foi  
18 encerrada a reunião e eu, Vanessa Pinto dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida  
19 segue para assinatura por todos os presentes.

*Neide Alves Gomes, Anderson  
S. Muanda, Vera Lucia F. Santos, Rodrigo B. Maciel*